

Curitiba, 24 de março de 2022.

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022 – RPE – SRP – 2ª publicação - Análise das propostas e dos documentos de habilitação – MATERIAIS DE EXPEDIENTE, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO: AÇÚCAR, ADOÇANTE, AGUA ENGARRAFADA E CAFÉ EM PÓ, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: FONTES DE ALIMENTAÇÃO E DIVERSOS

Trata-se de licitação que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, gêneros de alimentação: açúcar, adoçante, água engarrafada e café em pó, materiais de limpeza e produção de higienização e materiais de processamento de dados: fontes de alimentação e diversos, para atendimento da Sede e dos Escritórios Regionais (ER) da COHAPAR.

A abertura das propostas dos 8 (oito) lotes ocorreu a partir das 9:30 do dia 16/03/2022. Confira-se o resumo dos lotes arrematados:

LOTE	SITUAÇÃO	ARREMATANTE	PREÇO
01	ARREMATADO	MARCOS AURELIO COLLACO-EPP	R\$ 61.501,76
02	ARREMATADO	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – ME	R\$ 15.750,00
03	FRACASSADO		
04	ARREMATADO	VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	R\$ 5.500,00
05	ARREMATADO	ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 44.500,00
06	ARREMATADO	VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	R\$ 59.900,00
07	DESERTO		
08	ARREMATADO	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	R\$ 8.000,00

Notas relativas ao lote 01:

- A única participante do lote, MARCOS AURÉLIO COLLAÇO EPP, foi desclassificada após a primeira fase de negociação, visto que apresentou valor acima do máximo estimado.
- De modo a evitar o fracasso deste lote, foi utilizada a faculdade prevista no art. 85, §3º do RILC, haja vista a proximidade do orçamento estimado com o valor da proposta apresentada. Desta forma o valor sigiloso foi revelado.
- Após nova rodada de negociação a MARCOS AURÉLIO COLLAÇO EPP aceitou fazer o valor de R\$ 61.501,76, ou seja, igual o preço máximo estimado, sendo portanto classificada.

Nota relativa ao lote 03:

- Após primeira rodada de negociação, todas as empresas participantes foram desclassificadas, pois apresentaram valor acima do máximo estimado para o lote. Não foi utilizada a faculdade do art. 85, §3º do RILC, uma vez que o valor apresentado era muito superior ao máximo estimado. Desta forma o lote restou fracassado.

Nota relativa ao lote 08:

- Após primeira rodada de negociação com a empresa primeira colocada após a fase de lances, R P DE SOUSA INFORMATICA - ME, esta apresentou o valor de R\$ 16.290,00, acima do máximo estimado para o lote. Desta forma a empresa R P DE SOUSA foi desclassificada e passou-se à etapa de negociação com a segunda colocada, EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI, que ofertou o valor de R\$ 8.000,00, abaixo do máximo estimado para o lote, passando portanto à primeira colocação do lote.

A análise das propostas foi realizada pela equipe técnica da DVLA – Divisão de Logística e Administração, consoante o teor da Nota Técnica nº 02/2022 (mov. 185), abaixo transcrita:

NOTA TÉCNICA Nº 02/2022-DVLA

Referência: LP 03/2022 – RPE – 2ª publicação - MAT EXPEDIENTE INFORMÁTICA E OUTROS – ANÁLISE DE PROPOSTAS.

Trata-se de Nota Técnica para análise das propostas comerciais que foram encaminhadas pelas empresas: **MARCOS AURELIO COLLAÇO, VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME e ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA**, arrematantes dos lotes (01 à 08) da seguinte forma:

LOTE	EMPRESA	VALOR PROPOSTO após os lances e negociações	DOCS EMPRESAS
1	MARCOS AURELIO COLLAÇO CNPJ nº 81.431.777/0001-02	R\$ 61.501,76	Mov. 176-179
2	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – ME CNPJ nº 72.131.402/0001-36	R\$ 15.750,00	Mov. 166-175
3	FRACASSADO	X	X
4	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – ME CNPJ nº 72.131.402/0001-36	R\$ 5.500,00	Mov. 166-175
5	ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ nº 75.629.105/0001-03	R\$ 44.500,00	Mov. 127-146
6	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – ME CNPJ nº 72.131.402/0001-36	R\$ 59.900,00	Mov. 166-175
7	DESERTO	X	X
8	EDINEIA DA SILVA EDUARDO – BANCA DO CARTUCHO EIRELI CNPJ nº 36.756.134/0001-84	R\$ 8.000,00	Mov. 166-175

Lote 1 – Materiais de Expediente (Marcos Aurélio Collaço)

- Proposta válida conforme edital, onde é apresentado o valor total de R\$ 61.500,00, abaixo do valor proposto na fase de concorrência de R\$ 61.501,76;

Lote 2 – Materiais de Copa e Cozinha (VB Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI)

- Proposta válida conforme edital, onde é apresentado o valor total de R\$ 15.750,00, igual ao valor proposto na fase de concorrência;

Lote 4 – Gêneros de Alimentação – Água engarrafada (VB Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI)

- Proposta válida conforme edital, onde é apresentado o valor total de R\$ 5.499,00, abaixo do valor proposto na fase de concorrência de R\$ 5.500,00;

Lote 5 – Gêneros de Alimentação – Café em pó (Alimenta Mais Distribuidora EIRELI)

- Proposta válida conforme edital, onde é apresentado o valor total de R\$ 44.490,00,

abaixo do valor proposto na fase de concorrência de R\$ 44.500,00, também foi apresentado o laudo de Análise de Microscopia do Laboratório Biológico SORENLAB, que atestou 0,49% de impurezas e laudo de Avaliação do Café da Lab Carvalhaes que apresentou valor médio de qualidade global de 6,3 estando dentro do limite do Edital;

Lote 6 – Materiais de Limpeza e Produção de Higienização (VB Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI)

- Proposta apresentou **discrepância no Item 4** – Saco de lixo 40 litros preto, onde é apresentado o valor total de R\$ 272,00 para o quantitativo de 1.700 sacos, onde o correto seria R\$ 2.720,00 para 17.000 sacos, porém após diligências a proposta foi readequada pela VB Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, dessa forma o valor apresentado na nova proposta de R\$ 59.888,50 ficou abaixo do valor proposto na fase de concorrência de R\$ 59.900,00, sendo validada;

Lote 8 – Materiais de Processamento de Dados - Diversos (Edineia da Silva Eduardo – Banca do Cartucho EIRELI)

- Proposta válida conforme edital, onde é apresentado o valor total de R\$ 7.998,60, abaixo do valor proposto na fase de concorrência de R\$ 8.000,00;

Dessa forma verifica-se que as propostas dos fornecedores **Marco Aurélio Collaço (Lote 1), VB Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI (lotes 2, 4 e 6) e Alimenta Mais Distribuidora EIRELI (Lote 5)**, atendem ao teor do Edital, pois os materiais ofertados estão de acordo com as exigências previstas no descritivo dos itens, quantidades, prazos de pagamentos e validades das propostas.

Referente ao questionamento realizado pela **LSF Comercio e Serviço de Impressão EIRELI**, informamos que no **Termo de Referencia** consta a seguinte descrição "...Caixa original do fabricante contendo 1 unidade..."; ou seja original do fabricante do toner e não do equipamento (impressora Brother), dessa forma não procede o questionamento.

Conclui-se, portanto, que as empresas referenciadas acima apresentaram Propostas Comerciais de acordo com o edital.

Passa-se, portanto, à análise dos documentos de habilitação:

LOTE 01				
ARREMATANTE	MARCOS AURELIO COLLAÇO EPP			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1.1	Registro Comercial	SIM	177 – FLS 664-667	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 1.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 1.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 1.4	Ato constitutivo – sociedade simples	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 1.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira – Não se aplica	NÃO SE APLICA	X	X
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item II, "a"	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	177 – FLS 669	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item II, "b"	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	177 – FLS 670	27/06/2022
Anexo II, Item II, "c"	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	177 – FLS 673	25/03/2022
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item III, "a"	Certidão Negativa de Falência	SIM	177-FLS 675	03/06/2022

DECLARAÇÕES				
Item 6.4 do edital	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	SIM	177 – FLS 662	NÃO SE APLICA
Item 4.8 do edital	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	177 – FLS 663	NÃO SE APLICA

LOTES 02, 04 E 06				
ARREMATANTE	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1.1	Registro Comercial	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 1.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	169	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 1.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 1.4	Ato constitutivo – sociedade simples	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 1.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira – Não se aplica	NÃO SE APLICA	X	X
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item II, “a”	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	171 – FLS 647	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item II, “b”	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	171 – FLS 648	03/05/2022
Anexo II, Item II, “c”	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	171 – FLS 650	24/03/2022
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item III, “a”	Certidão Negativa de Falência	SIM	172	23/05/2022
DECLARAÇÕES				
Item 6.4 do edital	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	SIM	192 – FLS 719	NÃO SE APLICA
Item 4.8 do edital	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	192 – FLS 717 - 718	NÃO SE APLICA

LOTES 05				
ARREMATANTE	ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1.1	Registro Comercial	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 1.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	141	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 1.3	Documentos de eleição dos	NÃO SE APLICA	X	X

	atuais administradores			
Anexo II, Item 1.4	Ato constitutivo – sociedade simples	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 1.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira – Não se aplica	NÃO SE APLICA	X	X
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item II, “a”	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	139	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item II, “b”	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	135	25/05/2022
Anexo II, Item II, “c”	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	136	29/03/2022
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item III, “a”	Certidão Negativa de Falência	SIM	134	23/05/2022
DECLARAÇÕES				
Item 6.4 do edital	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	SIM	189	NÃO SE APLICA
Item 4.8 do edital	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	188	NÃO SE APLICA

LOTES 08				
ARREMATANTE	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1.1	Registro Comercial			
Anexo II, Item 1.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	159	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 1.3	Documentos de eleição dos atuais administradores			
Anexo II, Item 1.4	Ato constitutivo – sociedade simples			
Anexo II, Item 1.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira – Não se aplica			
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item II, “a”	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	158	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item II, “b”	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	155	09/08/2022
Anexo II, Item II, “c”	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	163	23/03/2022
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item III, “a”	Certidão Negativa de Falência	SIM	154	20/04/2022

DECLARAÇÕES				
Item 6.4 do edital	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	SIM	161	NÃO SE APLICA
Item 4.8 do edital	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	160	NÃO SE APLICA

Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame, ou seja, 16/03/2022.

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência das licitantes e dos respectivos sócios majoritários, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados ao processo.

Também informamos que, quando da análise de habilitação jurídica, foi constatado pelo Departamento de Licitação a necessidade de correção das assinaturas da Proposta e Declarações apresentadas pela ALIMENTA MAIS, e também das declarações apresentadas pela VB COMÉRCIO. Todos os documentos citados sofriam de vício de representação, uma vez que o formato de assinatura presente no documento não conferia validade jurídica pois tratavam-se de imagem de assinatura sobre documento, não sendo possível verificar sua autenticidade. Valendo-se do previsto no item 18.3 do edital, o DELI promoveu diligência de modo a sanar o vício apresentado. Aberto o prazo de 2 horas para atendimento ao solicitado, a ALIMENTA MAIS encaminhou os documentos tempestivamente, porém com problemas de formatação. Após novo contato a empresa enviou os documentos corretos. (mov. 187-190). A VB COMÉRCIO encaminhou os documentos extemporaneamente, porém com as correções solicitadas. Haja vista que se trata de um mero vício de representação, o qual é convalidável, o DELI optou por aceitar os documentos encaminhados, pois não houve prejuízo ao processo, uma vez que apenas as assinaturas nos documentos estavam incorretas, não sofrendo alterações no seu conteúdo.

Assim, considerando o teor da Nota Técnica nº 02/2022-DVLA e da análise realizada pelo Departamento de Licitação, verifica-se o que segue:

LOTE	SITUAÇÃO	ARREMATANTE	PREÇO
01	HABILITADA	MARCOS AURELIO COLLACO-EPP	R\$ 61.500,00*
02	HABILITADA	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – ME	R\$ 15.750,00
03	FRACASSADO		
04	HABILITADA	VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	R\$ 5.499,00*
05	HABILITADA	ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 44.490,00*
06	HABILITADA	VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	R\$ 59.888,50*
07	DESERTO		
08	HABILITADA	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	R\$ 7.998,60

**valores das propostas readequadas apresentadas pelas empresas, com ajuste à menor, do valor apresentado anteriormente.*

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
DELI – Gerente

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
DELI – Agente Administrativo

Ausente

Harisson Guilherme Françóia
DELI – Advogado

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
DELI – Agente Administrativo



ePROTOCOLO



Documento: **20.2022LP03.20222P.DocumentoshabilitacaoDELI23.03.2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 24/03/2022 15:58.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 24/03/2022 16:08, **Elizabete Maria Bassetto** em 24/03/2022 16:13.

Inserido ao protocolo **18.468.622-8** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 24/03/2022 15:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
271e0deb592049425fd2bafbecdf704.